LEI Nº 707/2014
Data 04/08/2014

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 29/08/2014
Nome e Assinatura
V-B-5.437

SÚMULA: Denomina as Ruas do Loteamento Ghizoni - Município de Verê – Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam assim denominadas as seguintes ruas do loteamento Ghizoni, lote 33-A da Gleba 02-D.V.

I – A Rua Projetada 01 denominada de **Rua Dorino Dengo**.

II – A Rua Projetada 02 denominada de **Rua Agostinho Sbalquiero**.

III – A Rua Projetada 03 denominada de **Rua Vilma Pizzi Fiabani**.

IV – A Rua Projetada 04 denominada de **Rua Olivio Dal Prá**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Verê - PR, aos 28 dias do mês de agosto 2014.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal